



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

**PORTRARIA Nº 228 DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo de 12/11/2020 a 11/11/2021, com período de gozo de 12/05/2025 a 26/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 07 de maio de 2025.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE  
DIRETOR-PRESIDENTE**